



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13.970-903 - Fone: (19)3843.9100 - Fax: (19)38439 101

LEI Nº 5.192, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapira a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com a interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a execução pelo Município de obras e serviços destinados à melhoria dos seus sistemas de água e esgotos, conforme consta do Artigo 1º, e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Convênio SANEBASE para a *Implantação de Automação e Telemetria do Sistema de Abastecimento de Água*.

Parágrafo Único - A Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos participará com a importância de R\$ 404.946,00 (quatrocentos e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais), cabendo ao Município participar com R\$ 101.237,70 (cento e um mil e duzentos e trinta e sete reais, e setenta centavos), mais as variações no custo das obras ou serviços que superem o orçamento inicialmente previsto.

Art. 2º - A Prefeitura executará diretamente ou através de terceiros as obras e/ou serviços, sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

Art. 3º - O Convênio poderá ser aditado, sempre no interesse público.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
Chefe de Atos Oficiais